



CHRISFAPI
CristoFaculdade do Piauí

CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ - CHRISFAPI

ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE ENSINO SUPERIOR

PORTARIA MEC 3631 DE 17/10/2005

CNPJ: 05.100.681/0001-83

Rua Acelino Resende Nº. 132, Bairro Fonte dos Matos - Piripiri – PI – CEP:
64.260-000

Fone: (86) 3276 2981 - chrisfapi@hotmail.com - www.chrisfapi.com.br

EDITAL Nº 002/2019

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA CHRISFAPI

A Direção de Ensino e a Coordenação Geral do NICEP da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, através da Coordenação de Iniciação Científica, em conformidade com a Resolução Normativa nº 002/2013 do Conselho Diretor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de candidatos ao Programa de Iniciação Científica– CHRISFAPI- (PICC), bem como aos candidatos ao Programa de Iniciação Científica Voluntária da CHRISFAPI (PICVC), para o período de Abril/2019 a Novembro/2019.

1. VIGÊNCIA DO EDITAL

01 de Abril de 2019 a 29 de Novembro de 2019.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO PICC E PICVC

De 11 de Fevereiro a 25 de Fevereiro de 2019.

3. O Programa de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, tem por objetivos:

3.1 Estimular a produção científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, fortalecendo o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão;

3.2 Permitir o despertar da vocação científica dos alunos de Graduação, estimulando a formação de novos pesquisadores;

3.3 Estimular o Corpo Docente a elaborar, conduzir e orientar projetos de pesquisa;

3.4 Estimular a divulgação da produção científica Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

3.5 Valorizar o papel da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, perante a sociedade.

4 ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA PICC E PICVC

4.1 Serão concedidas vagas para pesquisadores de graduação de iniciação científica para o desenvolvimento de projetos que estejam diretamente vinculados às linhas de pesquisa da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI (Anexo II deste Edital);

4.2 A proposta deverá ser submetida exclusivamente no Protocolo da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI em conformidade com as condições estabelecidas no presente Edital;

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no cronograma do Edital. Assim, recomenda-se o envio das inscrições com antecedência, uma vez que a NICEP não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou incompletas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Protocolo da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

4.4 Cada docente poderá pleitear apenas 1 (uma) orientação no Programa Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

4.5 O docente que foi contemplado com bolsas de Extensão não poderá cumular bolsas com o Programa de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO PICC E PICVC

5.1 Requisitos do orientando (a) PICC E PICVC

a) Poderão participar deste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação, no máximo, o penúltimo ano dos cursos da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

b) É requisito obrigatório ao orientando **não** possuir vínculo empregatício e **não** receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza.

c) Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq **atualizado no mínimo até Janeiro de 2019**;

d) Nos termos do Regulamento da Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, todos os estudantes orientandos, deverão apresentar os resultados de sua pesquisa na Semana de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

e) Os custos decorrentes da participação na Semana de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI serão integralmente de responsabilidade do estudante, inclusive aqueles de outras instituições de ensino.

5.2 Requisitos para Orientador (a) PICC E PICVC

5.2.1 Ser docente da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI ativo com título de no mínimo especialista, em uma das seguintes condições:

5.2.2 Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq **atualizado no mínimo até Janeiro de 2019**;

5.2.3 Não ser orientador(a) de discente/discente com pendências de relatório final e/ou de participação nos últimos dois anos (2016/2017 e/ou 2017/2018 do Programa de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI);

5.2.4 Não possuir, na vigência da bolsa, outra modalidade de bolsa paga pela Faculdade.

6 INSCRIÇÃO PICC E PICVC

O período de inscrições **inicia-se em** 11 de Fevereiro e **encerra-se em** a 25 de Fevereiro de 2019.

6.1 São documentos necessários à inscrição:

a) Formulário de inscrição constante do Anexo I, preenchido com todas as informações requeridas e apontando qual tipo de Participação do Projeto no Programa, se PICC E PICVC;

b) Projeto de pesquisa elaborado pelo proponente para o aluno deve refletir originalidade, relevância e viabilidade técnica e financeira, estruturado da seguinte forma:

1. Resumo, em que fique clara a pergunta de pesquisa do candidato, bem como eventuais hipóteses que guiarão sua investigação (máximo 20 linhas);
2. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental, que demonstre familiaridade do candidato com as obras de referência pertinentes ao seu problema de pesquisa;
3. Objetivos, indicando a contribuição científica pretendida pela pesquisa proposta;

4. Metodologia, com indicação justificada dos procedimentos de pesquisa, indicando estratégias de coleta de dados e de análise de resultados, quando pertinente;

5. Plano de trabalho e cronograma de execução da pesquisa, indicando as diferentes etapas em que se desdobrarão a pesquisa e escrita dos respectivos relatórios, com indicação de datas para seu cumprimento;

6. Recursos;

7. Referências;

c) Comprovante de matrícula atualizado do orientando;

d) Declaração de que não possui vínculo empregatício nem recebe bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;

e) Currículo na Plataforma LATTES do CNPq atualizado no mínimo até Janeiro de 2019, devidamente atualizado do aluno e do professor-orientador;

f) Histórico escolar atualizado;

Parágrafo primeiro – A apresentação do formulário de inscrição (Anexo I) deverá necessariamente conter a anuência expressa, mediante assinatura, de docente da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI sobre eventual orientação. Não serão aceitas inscrições sem a anuência do Orientador;

Parágrafo segundo – A elaboração do projeto de pesquisa deverá seguir as instruções constantes no Anexo III deste Edital;

Parágrafo terceiro - Os documentos do item 6.1 deverão ser entregues dentro de um envelope com identificação do nome do orientador e orientando, Curso a qual concorre a Vaga, Indicação se PICC E PICVC e Título do Projeto.

7 DA SELEÇÃO PICC E PICVC

7.1 A seleção de projetos apresentados estará a cargo do Comitê Científico Institucional do NICEP composto por professores da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, publicamente designados pela Coordenadoria do NICEP, e deverá observar os seguintes critérios:

a) Verificação da inscrição. O docente que não concluiu todos os procedimentos de inscrição (Item 6 do Edital) terá sua proposta desclassificada do processo seletivo;

b) Está vinculado a uma das linhas de Pesquisas do Cursos da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI (Anexo III)

c) Verificação da Produção Intelectual referente ao período de janeiro de 2017 a Janeiro de 2019 [0 a 3], em que o proponente deve atingir o mínimo de 3 pontos no somatório dos itens do Currículo (Anexo II) para estar habilitado para etapa de avaliação do Projeto e Plano de trabalho;

d) Análise do projeto/plano de trabalho de pesquisa [0 a 5];

e) Histórico Escolar do aluno [0 a 1];

f) Plano de trabalho do aluno: avaliação quanto ao mérito científico e sua consonância junto ao projeto de pesquisa [0 a 1].

g) Serão excluídos do processo seletivo os candidatos que:

I – Não estiverem matriculados na Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de matrícula para o referido curso;

II – Não comprovarem estar cursando o matriculado até, no máximo, o penúltimo ano dos cursos da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

III – Não indicarem, com a devida anuência, um professor-orientador da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI que participa do programa de iniciação científica;

IV - Aluno que participa de outras atividades (exceto aulas), que impeça sua dedicação integral às atividades acadêmicas;

V- Aluno possui outra bolsa paga pela CHRISFAPI;

VI- Aluno inscrito por mais de um pesquisador.

7.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados em até 19 de Março de 2019 no site da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI.

8 DATAS DE ENTREGA DE RELATÓRIOS E SUBSTITUIÇÃO/CANCELAMENTO DO ORIENTANDO

8.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar dois relatórios de pesquisa, sendo um deles parcial, ao término do sexto mês de vigência do termo de compromisso de pesquisa, e o outro final, ao término do décimo segundo mês de vigência do termo de compromisso de pesquisa.

8.2 Os Relatórios deverão serem entregues por meio de Protocolo da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;

8.3 O não cumprimento dessa obrigação implicará na suspensão imediata do pagamento da bolsa ao aluno inadimplente, até que a situação se normalize;

8.4 O discente que não entregarem os Relatórios Parcial ou Final e/ou não apresentarem os resultados obtidos na Mostra de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, não receberá o certificado de participação no PIC/CHRISFAPI e o seu orientador será solicitado a dar esclarecimentos sobre a inadimplência;

8.4 O não atendimento aos prazos estabelecidos neste edital, no que se refere à entrega de documentação (solicitação ou relatórios) implicará no automático cancelamento da bolsa, bem como a desqualificação do discente ou do orientador como candidatos à obtenção de bolsas novas por um período de dois anos.

8.5 Sugestões e orientações para elaboração dos relatórios parciais e finais de pesquisa serão oportunamente publicadas em documentos específicos no site www.chrisfapi.com.br;

8.6 A partir do segundo mês de vigência da orientação, o discente poderá ser substituído, e o substituto assumirá a responsabilidade de desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho do discente anterior. O orientador poderá solicitar substituições até o mês de Maio de 2019, que será analisada/ confirmada pela Coordenação do NICEP, considerando os requisitos do discente exigidos pelo Edital.

8.7 Não é permitido substituição de orientador (a), projeto e plano de trabalho submetidos ao presente Edital.

9 COMPROMISSOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA CHRISFAPI

9.1 Orientador (a) PICC E PICVC

a) Orientar o discente nas distintas fases do trabalho científico;

b) Acompanhar o discente nas exposições e relatórios técnicos. Cabe ao orientador preparar o discente para a apresentação na forma oral ou em pôster, e se fazer presente à mesma. A presença do orientador será verificada pelas comissões e constituirá critério de avaliação do discente e do orientador;

c) Realizar avaliação do aluno em formulário próprio, a ser encaminhado em anexo ao relatório parcial e final, após 4 meses do início da pesquisa, e entregue no NICEP;

d) Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno. No resumo expandido resultante do trabalho do aluno, a ser na Mostra de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI, manter o discente como primeiro autor;

h) Comunicar imediatamente à Coordenação do NICEP o cancelamento do discente no Programa Iniciação Científica, a fim de evitar pendências.

i) É de exclusiva responsabilidade de cada proponente adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução do projeto, como por exemplo: aprovação pelo Comitê de Ética, seja voltado para pesquisas com seres humanos, seja relativo à experimentação animal, conforme o caso; autorização dos sujeitos de pesquisa.

j) Submeter/apresentar, em até 6 (seis) meses do término do Projeto de Pesquisa, artigo com vistas à publicação em periódico indexado ou evento científico;

k) Atender, sem qualquer contrapartida financeira, às solicitações para participar de comissões de avaliação, inclusive dos trabalhos finais de Iniciação Científica, que serão apresentados no NICEP e emitir pareceres em processos relacionados com o Programa. A recusa não justificada influenciará negativamente no julgamento desta e das próximas solicitações de bolsas.

9.2 Orientando (a) PICC E PICVC

a) Executar o Plano de Trabalho aprovado, sob a orientação do pesquisador.

b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às responsabilidades assumidas com a execução do seu Plano de Trabalho.

c) Apresentar, em caráter individual, resultados preliminares de seu Plano de Trabalho na forma de Relatório Parcial e resultados conclusivos no Relatório Final,

d) Apresentar os resultados da pesquisa em resumo expandido na Mostra de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI. O resumo deverá ser de autoria do discente e do(a) orientador(a). **Não será permitido à inclusão de outro(s) coautor(es);**

e) Fazer referência à sua condição de discente no Programa Iniciação Científica da CHRISFAPI nas publicações e trabalhos apresentados;

f) Devolver integralmente à CHRISFAPI, em valores atualizados, mensalidades recebidas indevidamente, quando os requisitos e compromissos assumidos não forem cumpridos, como, por exemplo, a não conclusão das atividades de pesquisa, a não entrega dos relatórios e artigos no prazo previsto no cronograma.

g) O aluno voluntário participará do projeto voluntariamente caso o orientador necessite de mais de um aluno para desenvolver o projeto, nesse caso o orientador deverá indicar no projeto de inscrição qual será o aluno que receberá a bolsa, uma vez que apenas um aluno receberá a bolsa de iniciação científica.

10 CRONOGRAMA SELEÇÃO PICC E PICVC

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	11/02/2019 a 25/02/2019
Julgamento pelo Comitê Interno	11/03 a 15/03/2019
Resultado Final da Seleção	Até 19/03/2019
Pedidos de Reconsideração – via memorando à Coordenação de Programas Especiais com comprovação de recebimento.	Até 2 (dois) dias úteis após o Resultado Final da Seleção divulgado no site da CHRISFAPI
Entrega de documentação complementar e do termo de compromisso assinado pelo orientador e pelo(s) bolsista(s) selecionado(s)	22/03/2019
Reunião para apresentação das atividades e esclarecimento sobre andamento do projeto	22/03/2019
Início das atividades	01/04/2019
Entrega comprovante de aceitação da pesquisa na plataforma Brasil	15/04/2019

ATIVIDADES DOS PROJETOS	PRAZOS 2019
Entrega de Relatório Parcial 2019	A Cada 02 meses do início do projeto
Apresentação Oral do Relatório Parcial 20199 Reunião	Entre 05 de Agosto a 15 de Agosto de 2019
Entrega de Relatório Final 2019	22/11/2019
Apresentação Oral do Relatório FINAL 2019	28/11/2019
Comprovação de submissão de artigo com vistas à publicação em periódico indexado ou evento científico.	Segundo semestre de 2020

11 QUANTIDADE VAGAS

11.1 QUANTIDADE DE VAGAS PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CHRISFAPI- (PICC)

CURSO	QUANTIDADE DE PROJETOS POR CURSO
Bacharelado em Administração	1 vaga
Bacharelado em Ciências Contábeis	1 vaga
Bacharelado em Direito	1 vaga
Bacharelado em Enfermagem	1 vaga
Bacharelado em Engenharia Civil	1 vaga
Bacharelado em Farmácia	1 vaga
Bacharelado em Fisioterapia	1 vaga
Bacharelado em Nutrição	1 vaga
Bacharelado em Serviço Social	1 vaga

11.2 QUANTIDADE DE VAGAS PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CHRISFAPI VOLUNTÁRIA - (PICVC)

CURSO	QUANTIDADE DE PROJETOS POR CURSO
Bacharelado em Administração	1 vaga
Bacharelado em Ciências Contábeis	1 vaga
Bacharelado em Direito	1 vaga
Bacharelado em Enfermagem	1 vaga
Bacharelado em Engenharia Civil	1 vaga
Bacharelado em Farmácia	1 vaga
Bacharelado em Fisioterapia	1 vaga
Bacharelado em Nutrição	1 vaga
Bacharelado em Serviço Social	1 vaga

11.3 NÚMERO MÁXIMO DE INSCRIÇÃO POR ORIENTADOR

Categoria	Máximo de inscrição
Docente contratado da CHRISFAPI PICC ou PICVC	1
Aluno da CHRISFAPI PICC ou PICVC	1

12 VALORES DAS BOLSAS E FORMAS DE PAGAMENTO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CHRISFAPI- (PICC)

13.1 Professor: 2h/a semanais;

13.2 Aluno: R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

13.3 Os valores acima mencionados serão pagos mensalmente mediante apresentação de frequência do orientando devidamente assinada pelo orientador a coordenação do NICEP, sob pena de não pagamento da bolsa dos orientador e aluno.

13.4 O período da bolsa será de 01/04/2019 a 28/11/2019.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Considera-se encerrado o vínculo entre o pesquisador e o Programa de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI a partir da entrega

do relatório final de pesquisa, que deverá ser aprovado por Comissão Independente ser constituída pela Coordenadoria do NICEP da CHRISFAPI, conforme procedimentos previstos no Regulamento do Programa de Iniciação Científica da CHRISFAPI.

13.2 A submissão de proposta por parte do (a) pesquisador (a) implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

13.3 Cristo Faculdade do Piauí – CHRISFAPI poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital ou normas estabelecidas pelo Regulamento de seu Programa de Iniciação Científica.

13.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse da CHRISFAPI, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

13.5 O não atendimento de algum dos itens previstos neste Edital implicará na não qualificação do pedido de bolsa, mesmo que a inscrição tenha sido homologada;

13.6 O aluno qualificado, mas não contemplado com bolsa, poderá participar do Programa de Iniciação Científica Voluntária, desde que assine o Termo de Compromisso de Aluno Voluntário, indicando a sua adesão ao Programa de Iniciação Científica;

13.7 Caberão pedidos de reconsideração ao processo de julgamento e seleção de projetos, até o prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado final;

13.8 Os trabalhos não aprovados para receberem bolsas poderão participar da modalidade Iniciação Científica voluntária;

13.9 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do NICEP da CHRISFAPI.

Piripiri (PI), 08 de fevereiro de 2019.

Ivonalda Brito de Almeida Morais
Diretora de Ensino

Genyvana Criscya Garcia Carvalho
Coordenadora Iniciação Científica

ANEXO I
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ –
CHRISFAPI 2019
FICHA DE CADASTRO DE ORIENTANDO

DADOS DO ALUNO	
Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outras: _____	
RG:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	PICC <input type="checkbox"/> PI <input type="checkbox"/>
Endereço:	
E-mail:	
Semestre (no ato da inscrição):	Número da Matrícula:
DADOS DO PROJETO	
Título:	

Linha de Pesquisa a que se vincula o Projeto de Pesquisa Iniciação Científica:	

Assinatura do aluno Orientando:	

ANEXO I
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ –
CHRISFAPI 2019

DADOS DO ORIENTADOR	
Nome completo (sem abreviações):	
Data de Nascimento:	
Nacionalidade: () Brasileira () Outras: _____	
RG:	
Órgão emissor e local:	Data de emissão:
CPF:	
Endereço:	
E-mail:	
Assinatura do professor orientador:	

Essa ficha deve ser entregue acompanhada dos demais documentos previstos no

Edital n.º 002/2019:

- Projeto de pesquisa estruturado da forma especificada no Edital;
- Currículo na Plataforma LATTES do CNPq, devidamente atualizado do orientador e orientando;
- Histórico escolar atualizado do orientando;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício nem recebe bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza;
- Comprovante de matrícula atualizado do orientando;

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação
Pós-Doutorado (máximo de 10 pontos)	10,0
Bolsista de Produtividade CNPq Nível 1	30,0
Bolsista de Produtividade CNPq Nível 2	20,0
Produção Científica Tecnológica e Artística nos últimos 5 anos <u>(a partir de 2010)</u>	
Artigo publicado em periódicos. Artigos <u>aceitos</u> terão metade da pontuação indicada.	
(ATENÇÃO: indique a Área do QUALIS pela qual o seu curriculum será avaliado)	
Qualis A1	20,0
Qualis A2	18,0
Qualis B1	16,0
Qualis B2	14,0
Qualis B3	12,0
Qualis B4	10,0
Qualis B5	5,0
Qualis C	3,0
Periódico sem qualis com ISSN/ISBN (máximo 15 pontos)	0,5
Resumos expandidos (máximo de 15 pontos)	0,5
Resumo (máximo de 10 pontos)	0,25
Trabalhos completos em anais ou em suplemento de periódico (máximo de 15 pontos)	3,0
Trabalhos completos em eventos que possuem Qualis (pontuação equivalente a do periódico)	-
Livros e capítulos publicados na área de atuação	
Livro publicado/organizado/traduzido na área de atuação	15,0
Capítulo publicado e/ou tradução de capítulo de Livro Publicado	5,0
Textos em Jornais ou Revistas na área (máximo 5 pontos)	1,0
Desenvolvimento de Software (máximo 6 pontos)	2,0

Patentes	10,0
Projeto de pesquisa (coordenador do projeto) (máximo de 30 pontos)	15,0
Formação de Recursos Humanos e Magistério	
Tese de Doutorado orientada (concluída)	10,0
Dissertação de Mestrado orientada (concluída)	5,0
Tese de Doutorado co-orientada (concluída)	4,0
Dissertação de Mestrado co-orientada (concluída)	2,0
Monografia de Especialização orientada (concluída) - (máximo 6 pontos)	1,5
Orientação de Doutorado em andamento (máximo 25 pts)	5,0
Orientação de Mestrado em andamento (máximo 12,5 pts)	2,5
Co-orientação de Doutorado em andamento (máximo 10 pts)	2,0
Co-orientação de Mestrado em andamento (máximo 10 pts)	1,0
Participação em Grupos de Estudo e/ou pesquisa (máximo 5 pontos)	2,5
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) (concluído)- Monografia/Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) (máximo 20 pontos)	2,0
Iniciação Científica concluída por ano	1,5
Iniciação Científica em andamento (máximo 7 pontos)	1,0
Orientação de trabalho de conclusão de graduação e/ou especialização em andamento (máximo 7 pontos)	1,0
Orientação de outra natureza na graduação (máximo 10 pontos)	0,5
Iniciação Científica concluída por ano (PIBIC JÚNIOR/PIBIC-EM) (máximo 9 pontos)	1,5
Iniciação Científica em andamento (PIBIC JÚNIOR/PIBIC-EM) (máximo 5 pontos)	1,5
Orientação concluída (PIBITI) (máximo 9 pontos)	1,5
Orientação em andamento (PIBITI) (máximo 5 pontos)	1,5
Orientação concluída (PIBID) (máximo 9 pontos)	1,5
Orientação em andamento (PIBID) (máximo 5 pontos)	1,5
Orientação concluída (BIA) (máximo 9 pontos)	1,5
Orientação em andamento (BIA) (máximo 5 pontos)	1,5

Participação em banca de tese de doutorado, desde que não seja orientador (máximo 15 pontos)	3,0
Participação em banca de dissertação de mestrado, desde que não seja orientador (máximo 10 pontos)	2,0
Participação em banca de Qualificação de Doutorado, desde que não seja orientador (máximo 7,5 pontos)	1,5
Participação em banca de Qualificação de Mestrado, desde que não seja orientador (máximo 5 pontos)	1,0
Participação em banca de monografia de Especialização, desde que não seja orientador (máximo 3 pontos)	1,0
Participação em banca de monografia de Graduação, desde que não seja orientador (máximo 3 pontos)	1,0
Participação em banca do Seminário de Avaliação do PIBIC (máximo 5 pontos)	1,0
Revisor <i>ad hoc</i> de evento científico (máximo 5 pontos)	1,0
Palestra em Conferência Internacional (máximo de 24 pontos)	12,0
Palestra em Conferência Nacional (máximo de 16 pontos)	8,0
Palestra em Evento Científico Regional (máximo de 12 pontos)	6,0
Apresentação de trabalho em evento internacional (máximo de 20 pontos)	4,0
Apresentação de trabalho em evento regional (máximo de 5 pontos)	1,0
Apresentação de trabalho em evento nacional (máximo de 10 pontos)	2,0
Participação em Corpo Editorial, Comissão Científica ou Revisor <i>ad doc</i> de Revista Qualis (máximo 5 pontos)	1,0
Número de diferentes disciplinas de graduação ministradas (máximo de 12 pontos)	2,0
Mini-curso ministrado em evento internacional (máximo de 24 pontos)	6,0
Mini-curso ministrado em evento nacional (máximo de 16 pontos)	4,0
Mini-curso ministrado em evento regional (máximo 8 pontos)	2,0

ANEXO III

LINHAS DE PESQUISA

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	
LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
<p>LINHA 1:</p> <p>Gestão de Pessoas</p>	<p>a) Captação e Integração de pessoas. b) Plano de Carreira. c) Desenvolvimento de Equipes de Trabalho. d) Relações Interpessoais. e) Aspectos Legais das Relações de Trabalho. f) Sistemas de Remuneração. g) Gestão do Clima Organizacional, Segurança e Medicina do Trabalho.</p>
<p>LINHA 2:</p> <p>Marketing e Gestão de Negócios</p>	<p>a) Produto e Preço. b) Sistemas de Logística e Distribuição. c) Composto de Comunicação Mercadológica. d) Vendas. e) Internacionalização. f) Estratégias Mercadológicas. g) Comportamento do Consumidor.</p>
<p>LINHA 3:</p> <p>Produção, Varejo e Agronegócios</p>	<p>a) Planejamento e Gestão da Produção. b) Sistemas de Segurança. c) Processos e Desenho Industrial. d) Sistemas de Custo da Produção. e) Programação da Produção. f) Gestão da Qualidade.</p>
<p>LINHA 4:</p> <p>Finanças e Controladoria</p>	<p>a) Análise de Investimentos. b) Estratégias de Financiamento. c) Tributos. d) Mercado de Capitais. e) Auditoria Interna e Externa. f) Finanças Internacionais. g) Controladoria. h) Análise Financeira de Balanços.</p>
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	

LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
LINHA 1: Contabilidade para Usuários Externos	a) Contabilidade Financeira e Seus Usuários. b) Contabilidade Aplicada ao Agronegócio. c) Teoria da Contabilidade. d) Contabilidade Societária. e) Análise de Custos. f) Planejamento e Gestão Tributária. g) Contabilidade Internacional. h) Governança. i) Auditoria Contábil. j) Perícia Contábil. k) Controladoria.
LINHA 2: Controladoria e Finanças Corporativas	a) Análise das Demonstrações Contábeis. b) Gestão Estratégica de Custos. c) Sistemas de Informação Contábeis. d) Fontes de Financiamento e Estrutura de Capital. e) Precificação e Ativos de Capital f) Mercado de Crédito, de Capitais e Derivativos. g) Orçamento Aplicado ao Setor Público.
LINHA 3: Contabilidade e Controladoria Aplicadas Ao Setor Público	Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Informação de Custos para Gestão da Qualidade do Gasto Público. Finanças Públicas. Controladoria Pública. Controladoria Pública.
BACHARELADO EM DIREITO	
LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
LINHA 1: Sociedade, Conflito, Movimentos Sociais	a) Direito Civil na Interdisciplinaridade. b) Sistema Penal e Estudos sobre a Violência c) Administração e acesso à Justiça, Governança e Políticas Públicas. d) Antropologia do Direito, Interlegalidades e Sensibilidades Jurídicas.
LINHA 2: Constituição e Democracia	a) Direitos fundamentais b) Filosofia política, teoria constitucional e democracia. c) Instituições jurídicas, separação de poderes e processo constitucional. d) Administração pública, licitações e corrupção.

<p style="text-align: center;">LINHA 3: Internacionalização, Trabalho e Sustentabilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Internacionalização: Aspectos Públicos e Privados. b) Direito do Trabalho, Constituição e Transformações na Ordem Social. c) Sustentabilidade, Meio Ambiente e Direitos Humanos.
<p style="text-align: center;">LINHA 4: Transformações na Ordem Social e Econômica e Regulação</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Regulação e Transformações na Ordem Econômica. b) Regulação Social e Políticas Públicas de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação. c) Transformações no Direito Privado, Empresa, Mercado e Concorrência.
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	
LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
<p>LINHA 1:</p> <p>Gestão em saúde e enfermagem e organização do trabalho</p> <p><u>Ementa:</u> Desenvolve estudos sobre gestão/gerenciamento de serviços de saúde e enfermagem, organização do trabalho e interfaces relacionadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Gestão/gerenciamento de serviços de saúde e enfermagem. Segurança em Saúde. Organização do trabalho. Liderança e processo grupal. Saúde do trabalhador.
<p>LINHA 2:</p> <p>Saúde mental e enfermagem</p> <p><u>Ementa:</u> Compreende estudos referentes à saúde mental e enfermagem, os processos de construção e implementação de políticas e práticas em saúde mental, avaliação de serviços e o cuidado a indivíduos e coletivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Políticas de saúde mental. Avaliação de serviços de saúde mental. b) Rede de atenção em saúde mental. c) Cuidado em saúde mental. Processo de trabalho em saúde mental. d) Saúde mental na escola. e) Saúde mental e Família. f) Saúde mental na atenção básica. Saúde mental e grupos. g) Prazer e sofrimento no trabalho.
<p>LINHA 3:</p> <p>Tecnologias do cuidado</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) O cuidado em enfermagem. Processo de enfermagem e sistemas de classificação. Processos e sistemas de informação e

<p>em enfermagem e saúde</p> <p><u>Ementa:</u> Pesquisa o cuidado em enfermagem e saúde nos diversos níveis de complexidade. Desenvolve e analisa métodos, instrumentos e tecnologias em enfermagem, saúde e educação. Considera o ser humano em sua condição existencial no contexto histórico, social e cultural.</p>	<p>comunicação em saúde. Tecnologias, conceitos e modelos de cuidado em enfermagem. Aspectos clínicos, econômicos e sociais da utilização de tecnologias em educação e saúde. Artefatos culturais relacionados com a saúde, educação e enfermagem.</p>
<p>LINHA 4:</p> <p>Cuidado de enfermagem na saúde da mulher, criança, adolescente e família</p> <p><u>Ementa:</u> Integra e produz conhecimentos relacionados ao cuidado e práticas de enfermagem na saúde da mulher, criança, adolescente e família com a finalidade de compreender o processo saúde e adoecimento e propor intervenções em enfermagem e saúde.</p>	<p>a) Saúde da Mulher nas etapas da vida e sua relação com o contexto familiar e sócio-cultural.</p> <p>b) Saúde Reprodutiva. Aleitamento Materno. Saúde do recém-nascido, criança, adolescente e família.</p> <p>c) Processo de crescimento e desenvolvimento da criança e adolescente e sua relação com família e o contexto sócio-cultural.</p> <p>d) Processos históricos e do ensino-aprendizagem relacionados à saúde da mulher, criança, adolescente e família.</p>
<p>BACHAREALDO EM ENGENHARIA CIVIL</p>	
<p>LINHA DE PESQUISA</p>	<p>EIXO TEMÁTICO</p>
<p>LINHA 1:</p> <p>Energia e Sustentabilidade</p>	<p>a) Engenharia de produção e suas contribuições para Energia e sustentabilidade.</p> <p>b) Engenharia de materiais e suas contribuições para Energia e sustentabilidade.</p> <p>c) Engenharia de energias e suas contribuições para Energia e sustentabilidade.</p>
<p>LINHA 2:</p> <p>Tecnologia Assistiva e Acessibilidade</p>	<p>a) Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e Educação.</p> <p>b) Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e</p>

	<p>Saúde.</p> <p>c) Tecnologia Assistiva e Acessibilidade e Lazer.</p>
<p>LINHA 3:</p> <p>Educação</p>	<p>a) Formação de Professores.</p>
<p>LINHA 4:</p> <p>Transportes</p>	<p>a) Logística em Transportes.</p> <p>b) Planejamento e operação de transportes.</p>
<p>LINHA 5:</p> <p>Estruturas</p>	<p>a) Geotecnia e fundações.</p> <p>b) Estruturas de concreto.</p> <p>c) Estruturas de aço e mistas.</p> <p>d) Estruturas de Madeira.</p>
<p>LINHA 6:</p> <p>Construção Civil</p>	<p>a) Concretos e argamassas.</p> <p>b) Utilização de resíduos e sub-produtos industriais como materiais de construção.</p> <p>c) Construção Sustentável e Arquitetura Sustentável.</p> <p>d) Desempenho e avaliação do ciclo de vida do ambiente construído.</p>
<p>LINHA 7:</p> <p>Saneamento e Recursos hídricos</p>	<p>a) Tratamento de esgotos sanitários.</p> <p>b) Lixiviados de aterros e efluentes.</p> <p>c) Tratamento de resíduos sólidos urbanos (compostagem, aterros sanitários).</p> <p>d) Gestão de resíduos de construção civil.</p>
BACHARELADO EM FARMÁCIA	
LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
<p>LINHA 1:</p> <p>Cuidado em saúde e uso racional de medicamentos</p>	<p>a) Cuidado farmacêutico nos diferentes níveis de atenção e lugares de atuação, saúde estética, práticas integrativas e complementares e segurança do paciente.</p> <p>b) Promoção do uso racional de medicamentos desenvolvida no SUS e demais serviços de saúde; entidades/instituições, nos meios de comunicação ou no âmbito da cultura.</p>
<p>LINHA 2:</p> <p>Gestão, tecnologia e inovação em saúde</p>	<p>a) Avaliação de tecnologias em saúde, análises clínicas, toxicológicas e de alimentos, radiofarmácia.</p> <p>b) Inovação em cuidado à saúde, pesquisa, desenvolvimento e produção de medicamentos, cosméticos, suplementos, nutracêuticos e outros produtos para a saúde.</p>

	<p>c) Comunicação e gestão em saúde, gestão de pessoas, gestão da informação, gestão de resíduos, gestão de farmácias comunitária, magistral, hospitalar e pública, gestão da assistência farmacêutica, gestão de processos industriais.</p>
<p>LINHA 3: Análises clínicas, toxicológicas e ambientais e Bromatologia</p>	<p>a) Biossegurança; b) Processos Inflamatórios; c) Hematologia e Hemoterapia; d) Microbiologia e Parasitologia; e) Toxicologia; f) Citopatologia; g) Imunologia.</p>
<p>LINHA 4: Sociedade, Cultura, Educação e Saúde</p>	<p>a) Ensino e gestão do conhecimento, da educação e do trabalho em saúde. b) Educação, Espiritualidade e Saúde. c) Conflitos Ambientais, Trabalho e Saúde. d) Avaliação Qualitativa de Sistemas e Cuidados em Saúde. e) Avaliação de Modelos Assistenciais, Políticas e Gestão em Saúde.</p>
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	
LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
<p>LINHA 1: Avaliação e Intervenção do Sistema Musculoesquelético</p>	<p>a) Avaliação e intervenção das alterações do sistema musculoesquelético nos diferentes níveis de atenção à saúde, por meio de estudos clínicos ou experimentais. Utiliza como pilares o estudo do controle motor, da biomecânica, dos recursos terapêuticos e das intervenções individuais e coletivas no sistema Musculoesquelético. b) Estudo do desempenho e das adaptações do sistema Musculoesquelético. c) Estudo das condições de saúde relacionadas ao sistema musculoesquelético.</p>
<p>LINHA 2: Avaliação do Desenvolvimento e do Desempenho Infantil</p>	<p>a) Estudo dos fatores moderadores e mediadores do desenvolvimento em crianças típicas e em grupos que apresentam distúrbios do desenvolvimento. b) Estudo da eficácia de diferentes procedimentos de intervenção voltados para a promoção do desenvolvimento e</p>

	<p>desempenho funcional infantil.</p> <p>c) Desenvolvimento e adaptação de testes para avaliação do desenvolvimento e desempenho infantil.</p>
<p>LINHA 3: Abordagem da fisioterapia hospitalar e ambulatorial nos distúrbios cardiorrespiratórios:</p>	<p>a) Estudo das abordagens fisioterapêuticas em pacientes com distúrbios cardiorrespiratórios, com enfoque nos pacientes hospitalizados e ambulatoriais.</p> <p>b) Estudo da importância da fisioterapia na prevenção de complicações inerentes ao período de internação hospitalar, redução do tempo de internação, morbidades e mortalidade dos pacientes.</p>
<p>LINHA 4: Estudos em Reabilitação Neurológica no Adulto</p>	<p>a) Estudo das relações entre as deficiências, limitações de atividades e restrições de participação, e a influência dos fatores contextuais (pessoais e ambientais), em indivíduos adultos com condições de saúde que acometem o sistema nervoso.</p> <p>b) Avaliação das propriedades de medida dos instrumentos utilizados em reabilitação neurológica, assim como da eficácia de intervenções fisioterápicas direcionadas para esses indivíduos.</p>
<p>LINHA 5: Fisioterapia Esportiva: Esta linha de pesquisa compreende o estudo sobre a prática da atividade física no contexto da saúde e do lazer, como forma de condicionamento e de prevenção de lesões. Investiga os aspectos clínicos.</p>	<p>a) Epidemiologia, etiologia, mecanismos de lesão, patogênese e evolução) das doenças e disfunções decorrentes da prática esportiva (em todos os seus níveis de expressão), bem como os fatores (intrínsecos e extrínsecos) predisponentes a essas lesões, como pré-requisito para a sua adequada avaliação, tratamento e prevenção.</p>
<p>LINHA 6: Instrumentação e intervenção fisioterapêutica</p>	<p>a) Estudo, em nível individual e coletivo, dos métodos e recursos que são utilizados durante intervenções fisioterapêuticas envolvendo desde a prevenção, avaliação e tratamento de disfunções orgânicas, analisando também a influência de fatores de risco para a ocorrência de doenças.</p> <p>b) Construção, aplicação e aperfeiçoamento de instrumentos de avaliação e tratamento utilizados dentro da área de atuação da Fisioterapia..</p>
<p>LINHA 7: Fisioterapia na Atenção à</p>	<p>a) Novos conceitos e discussões que envolvem o processo de saúde.</p>

Saúde	b) Forma de organização das sociedades e das relações do homem com seu meio ambiente, indo além do discurso da “ausência da doença”.
LINHA 8: Saúde, Ciclos de vida e Sociedade.	<p>a) Objeto os ciclos de vida considerados como processos biológicos, psíquicos e sociais constitutivos do ser humano, que se manifestam em contextos específicos ao longo do curso de vida.</p> <p>b) Em uma perspectiva multidisciplinar, conhecimentos relacionados ao processo de transformação e desenvolvimento humano, à saúde e à doença física e psíquica de grupos da população em diferentes condições sociais e fases da vida.</p> <p>c) Saúde de crianças, adolescentes e jovens;</p> <p>d) Saúde da mulher; Saúde reprodutiva, gênero, sexualidade e sociedade;</p> <p>e) Ciências Sociais e Humanas, Saúde Pública e Questões Contemporâneas;</p> <p>f) Comunicação e informação científica em saúde pública;</p>
LINHA 9: Fisioterapia em Oncologia	a) Conhecimentos em Fisioterapia para executar ações de prevenção, ensino, pesquisa, assistência e informação de Fisioterapia em Oncologia.
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	
LINHA 1: Aspectos biológicos da nutrição humana	<p>a) Alimentos na nutrição</p> <p>b) Bioquímica da nutrição</p> <p>c) Tabela brasileira de composição de alimentos</p> <p>d) Relação dieta-nutrição-doenças crônicas degenerativas não-transmissíveis</p> <p>e) Suplementação dietética e fortificação de alimentos</p>
LINHA 2: Economia da alimentação e da nutrição	<p>a) Alimentação, saúde e qualidade de vida</p> <p>b) Economia da nutrição e saúde</p> <p>c) Marketing nutricional</p>
LINHA 3: Política de segurança alimentar e nutricional	<p>a) Consumo alimentar, avaliação nutricional e qualidade de vida</p> <p>b) Nutrição na prevenção e tratamento de doenças crônicas não transmissíveis</p>

	<ul style="list-style-type: none"> c) Nutrição, atividade física e ingestão de alimentos e nutrientes d) Segurança alimentar e nutricional
LINHA 4: Qualidade e Segurança dos alimentos	<ul style="list-style-type: none"> a) Análise de alimentos e sistematização de dados de composição b) Avaliação e gestão de riscos químicos e biológicos em alimentos
BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	
LINHA DE PESQUISA	EIXO TEMÁTICO
LINHA 1: Trabalho, Questão Social e Serviço Social,	<ul style="list-style-type: none"> a) Família e pessoa com deficiência intelectual e múltipla (autismo e síndromes); Acessibilidade, tecnologia assistida e saúde e assistência.
LINHA 2: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional;	<ul style="list-style-type: none"> a) Processo de Trabalho Profissional. b) Projeto Ético Político Profissional.
LINHA 3: Política Social e Serviço Social;	<ul style="list-style-type: none"> a) Educação, diversidade e inclusão. b) Políticas Públicas, c) Seguridade Social. Orçamento da seguridade e financeirização do capital. d) Assistência social e a proteção social não contributiva. e) Família, assistência social e a proteção social
LINHA 4: Movimentos Sociais e Serviço Social;	<ul style="list-style-type: none"> a) Movimentos sociais e sujeitos coletivos b) Sociedade civil, políticas públicas e democratização
LINHA 5: Questões Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social;	<ul style="list-style-type: none"> a) Políticas Urbanas e a transversalidade nas ciências sociais. b) Ciências Agrárias e serviço social. c) Meio Ambiente e serviço social.
LINHA 6: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social;	<ul style="list-style-type: none"> a) Direitos Humanos e Serviço Social.
LINHA 7: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração, Sexualidades.	<ul style="list-style-type: none"> a) Violência, Direitos Humanos e Serviço Social b) Processo de Envelhecimento. c) Violência de classe, gênero, raça/etnia e geração.

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO DE
PESQUISA



CHRISFAPI
CristoFaculdade do Piauí

CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ – CHRISFAPI

**NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PESQUISA E EXTENSÃO-
NICEPI**

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

PIRIPIRI- PI

2019

NOME DO ALUNO

TÍTULO DO TRABALHO

Proposta de Projeto para o Programa de Iniciação Científica da Cristo Faculdade do Piauí- CHRISFAPI

Nome e titulação do prof. (a) orientador (a)

Nome e titulação do prof. (a) co-orientador (a)

PIRIPIRI- PI

2019

RESUMO

O resumo tem como objetivo fornecer informações essenciais para permitir a compreensão do projeto expondo a introdução, justificativa, objetivo e método que será utilizado. O texto deverá ser objetivo e conciso. As frases devem ser breves e afirmativas na terceira pessoa do singular e com espaço simples. Quanto à extensão do texto do resumo, recomenda-se tamanho em torno de 100 a 150 palavras. Logo abaixo do resumo deve constar as palavras-chaves -ver exemplo.

Palavras-chaves: palavra 1. palavra 2. palavra 3. palavra 4 e palavra 5 (entre 3 a 5 palavras-chaves).

SUMÁRIO

O sumário deve mencionar os itens do projeto de pesquisa a partir da introdução. Segue o exemplo:

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	5
3 PROBLEMA DE PESQUISA.....	9
4 OBJETIVOS.....	10
4.1 Objetivo Geral.....	10
4.1 Objetivos Específicos.....	10
5 METODOLOGIA.....	11
6 CRONOGRAMA.....	12

1 INTRODUÇÃO

Recomenda-se inserir na introdução o contexto da pesquisa e a justificativa da sua realização (incluindo: benefícios, importância e motivação).

2 REVISÃO DE LITERATURA

Descrever os conceitos usados pelos pesquisadores do tema para caracterizá-lo, fundamentando com pelo menos 10 autores que tratem da temática.

3 PROBLEMA DE PESQUISA

Na pergunta de pesquisa deverá fazer indagação(s) específica(s) do que deseja responder para abordar o problema de pesquisa descrito acima. A vantagem da pergunta de pesquisa é que ela orientará sobre os tipos de dados a serem coletados, o tipo de estudo a ser desenvolvido, transformando a pergunta de pesquisa em estratégia de busca.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Neste ítem você deverá apresentar o propósito do estudo que norteará o desenvolvimento do trabalho. O objetivo deve ser preciso e claro, explicitando o que o estudo deverá alcançar.

Deverá ser escrito em tópicos e em forma de verbo.

4.2 Objetivos Específicos

São os desdobramentos do objetivo geral.

5 METODOLOGIA

Você deverá descrever o tipo de estudo, população do estudo, análise dos dados, aspectos éticos e justificar o método empregado em relação aos objetivos.

6 CRONOGRAMA

Apresentar um plano de execução das atividades do projeto na forma de um quadro mostrando os meses em que pretende executar cada atividade.

Tabela 1. Exemplo de Cronograma de Atividades (Colocar os 2 semestres de realização de atividades)

Atividades	Semestre II					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Revisão de Literatura						
Entrevistas						
Trabalho de Campo						
Ficha de Acompanhamento do Desenvolvimento da pesquisa						
Escrevendo o Projeto Parcial (para projetos de 2 semestres)						
Escrevendo o Projeto Final						
Desenvolvendo Artigo(s)						
Apresentação do trabalho em seminários/congressos/...						

7 REFERÊNCIAS

Trata-se de uma lista em ordem alfabética das obras que foram utilizadas para a elaboração de seu trabalho. Para referenciar corretamente tais publicações, siga as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas à disposição nas melhores bibliotecas do ramo (Referências Bibliográficas NBR 6023).

ANEXO V
MODELO DE PLANO DE TRABALHO DO ORIENTANDO



CHRISFAPI
CristoFaculdade do Piauí

CRISTO FACULDADE DO PIAUÍ – CHRISFAPI

NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PESQUISA E EXTENSÃO-
NICEPI

PLANO DE TRABALHO

Título do Projeto para de Iniciação Científica

Candidato a Orientador: XXXXXXXX

Candidato a Orientando: XXXXXXXXXX

PIRIPIRI

2019

PLANO DE TRABALHO DO ORIENTANDO

RESUMO

Breve descrição de como serão efetuados o acompanhamento e a orientação das atividades do orientando, com definição do responsável direto pela supervisão; definição de periodicidade de reuniões para discussão dos trabalhos; previsão, no cronograma, de redação de artigos e de relatório técnico, participação em eventos científicos; etc.

METODOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DO ORIENTANDO

Descrever material e métodos a serem utilizados pelo orientando de acordo com o plano de trabalho proposto

RESULTADOS ESPECÍFICOS ESPERADOS DO ORIENTANDO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADE DE EXECUÇÃO DO ORIENTANDO

Descrever o cronograma de atividades mensais a serem realizadas pelo orientando durante a vigência da bolsa

Quadro 1 - Exemplo de Cronograma de Atividades

Descrição da Atividade	2019									
	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ag.	Set.	Out.	Nov.	Dez.

OBS: Se for necessário colocar mais linhas, clicar em tabela inserir linhas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Assinatura do Candidato a Orientador: _____

Assinatura do Candidato a Orientando: _____